
CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

**CNPJ Nº 60.933.603/0001-78
NIRE Nº 35300011996**

Aviso aos Acionistas

Pagamento de Dividendos

CESP – Companhia Energética de São Paulo vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Companhia, realizada em 24 de abril de 2018, foi aprovado o pagamento de Dividendos, no valor de R\$ 25.680.351,43 (Vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e hum reais e quarenta e três centavos), na forma do Estatuto Social, conforme abaixo:

Valor de R\$ 4.153.962,76, equivalente a R\$ 0,0380511893 por ação ON;
Valor de R\$ 13.500,030,62, equivalente a R\$ 1,82454492 por ação PNA; e
Valor de R\$ 8.026.358,05, equivalente a R\$ 0,0380511893 por ação PNB.

1. O pagamento será efetuado até 30.06.2018.
2. Farão jus aos Dividendos os acionistas constantes da posição acionária verificada em 30.04.2018, sendo as ações negociadas a partir de 02.05.2018 na Bolsa consideradas “ex-dividendos”.

CRÉDITO DOS DIVIDENDOS

3. Os acionistas receberão o crédito conforme cadastro fornecido ao Itaú Unibanco S.A., instituição depositária das ações desta Companhia, a partir da data de início do pagamento deste direito. Aqueles cujos cadastros estejam desatualizados e não contenham o número do CPF/CNPJ, ou opção de crédito bancário, terão os seus dividendos depositados 3 (três) dias úteis após a regularização cadastral junto à instituição bancária. Neste caso, a atualização poderá ser feita em qualquer agência do Itaú Unibanco S.A. Os acionistas usuários de custódia fiduciária terão os créditos efetuados conforme cadastro fornecido à Bolsa.

4. Os acionistas portadores de certificados ou cautelas representativas de ações somente poderão se habilitar ao recebimento dos dividendos após a conversão dos mesmos para o sistema escritural, conforme Lei 8.021/90, mediante comparecimento à CESP, à Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312, Escritório 43, São Paulo – SP, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, ou nas agências do Itaú Unibanco S.A., localizadas em todo o território nacional, no horário bancário, apresentando para tanto os documentos e os certificados ou cautelas para a atualização e conversão de suas ações para o sistema escritural.

5. Oportunamente a Companhia divulgará aviso aos acionistas informando a data do efetivo pagamento dos Dividendos.

6. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos telefones (11) 5613-3963 e 5613-3964.

São Paulo, 24 de abril de 2018.

Almir Fernando Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
